



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 110
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Lei (Nacional) nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Lei Complementar nº 510 de 28 de outubro de 2019, e dá outras providências sobre Função de Carreira do Magistério do Município de Malhador, conforme tabela em anexo.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, *Prefeito Municipal de Malhador*,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º *DESIGNANDO os servidores municipais para ocupar os cargos de Função de Confiança do Magistério do ano corrente, nas seguintes categorias: Diretores, Coordenadores, Professores Responsáveis e Secretários de Escola, conforme tabela em anexo.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 23 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo	Maria Carmensilva de Moura Barreto	553	Diretora
Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo	Cleide Oliveira Araújo	918	Coordenadora
Escola Rural Alecrim	Maria Cristina Vieira	36	Diretora
Escola Rural Barrocão	Gleide Izidório de Melo	1043	Diretora
Escola Municipal Martins Andreolino dos Reis	Maria Edivânia Santos	503	Diretora
Escola Municipal Prof. ^a Mirian Pinto de Menezes	Jociene dos Santos	84	Professor Responsável
Escola Municipal José Teófilo dos Santos	Magna Maria da Silva Mota	498	Professor Responsável
Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira	Gicelia Cabral Araújo dos Santos	85	Professor Responsável
Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva	Maria Alves Bispo Vieira	491	Diretora
Escola Municipal Professora Elenalda dos Santos	Marizelia dos Santos Rezende	19	Diretora
Escola Municipal Professora Elenalda dos Santos	Marilene Alves dos Santos	280	Secretária
Escola Municipal João Ribeiro Cardoso	Aldenir Menezes Lima	1011	Professor Responsável
Escola Municipal José Joaquim Pacheco	Maria Valdelice da Silva Menezes	40	Diretora
Escola Municipal José Joaquim Pacheco	Givalda Lima Santos	501	Coordenadora
Escola Municipal José Joaquim Pacheco	Isia Maria Vieira Santana	604	Coordenadora do EJA
Escola Municipal José Joaquim Pacheco	Maria de Oliveira	40	Coordenadora 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental
Escola Municipal José Joaquim Pacheco	Rogéria Maria Nunes do Nascimento Batista	356	Secretaria Escolar